



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000
(31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Nota Final (NF) será dada pela média da nota de cada uma das alíneas item 5.1 do Edital conforme os critérios estabelecidos nas tabelas apresentadas neste documento.

I. AVALIAÇÃO DO TRABALHO E DO EVENTO
(MÁXIMO 10,0 PONTOS)

| | Item avaliado | Pontuação máxima por item |
|---|--|----------------------------------|
| 1 | Relação do trabalho com a atividade do proponente na instituição. | 4,0 |
| 2 | Importância do evento para a área de conhecimento do trabalho apresentado. | 4,0 |
| 3 | Abrangência do evento (mundial, continental, nacional, regional ou local). | 2,0 |
| | TOTAL I (MÁXIMO 10,0 PONTOS): | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000
(31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

II. FORMA DE APRESENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO TRABALHO
(MÁXIMO 10,0 PONTOS)

| | Item avaliado | Pontuação máxima por item |
|---|--|----------------------------------|
| | II.1 - Apresentação | 6,0 pontos |
| 1 | Comunicação oral | 6,0 |
| 2 | Pôster ou Painel ou Sessão multimídia | 3,0 |
| | TOTAL II.1 (MÁXIMO 6,0 PONTOS): | |
| | II.2 - Publicação | 4,0 pontos |
| 1 | Trabalho completo | 4,0 |
| 2 | Resumo expandido | 3,0 |
| 3 | Resumo | 2,0 |
| | TOTAL II.2 (MÁXIMO 4,0 PONTOS): | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000
(31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

**III. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE CIENTÍFICA E
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
(MÁXIMO 20,0 PONTOS)**

| | Item avaliado | Pontuação máxima por item |
|---|---|-----------------------------------|
| | III.1 - Formação Acadêmica | 5,0 pontos |
| 1 | GRAU DE DOUTOR | 5,0 |
| 2 | GRAU DE MESTRE | 3,5 |
| 3 | ESPECIALISTA | 2,0 |
| | TOTAL III.1 (MÁXIMO 5,0 PONTOS): | |
| | III.2 - Produção didática, científica e tecnológica (nos últimos cinco anos, exceto itens 11, 12 e 13) : | 5,0 pontos |
| 1 | LIVRO PUBLICADO, em editora com Conselho Editorial: | 0,8 pontos por livro |
| 2 | LIVRO EDITADO OU COLETÂNEA ORGANIZADA: | 0,5 pontos por livro ou coletânea |
| 3 | CAPÍTULO EM LIVROS COM ISBN: | 0,4 pontos por capítulo |
| 4 | ARTIGOS COMPLETOS, em revistas especializadas com avaliação Qualis A na época da publicação: | 0,6 pontos por artigo |
| 5 | ARTIGOS COMPLETOS, em revistas especializadas com avaliação Qualis B na época da publicação: | 0,4 pontos por artigo |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000
(31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

| | | |
|----|---|--------------------------------|
| 6 | ARTIGOS COMPLETOS, em revistas especializadas, avaliação QUALIS C na época da publicação: | 0,2 ponto por artigo |
| 7 | ARTIGOS COMPLETOS, em anais de eventos científicos: | 0,2 ponto por artigo |
| 8 | PRODUÇÃO TÉCNICA: | 0,3 pontos por produção |
| 9 | TRADUÇÃO DE LIVROS: | 0,4 pontos para cada livro |
| 10 | TRADUÇÃO DE ARTIGOS: | 0,2 ponto por artigo traduzido |
| 11 | PREMIAÇÕES INTERNACIONAIS: | 0,5 pontos para cada premiação |
| 12 | PREMIAÇÕES NACIONAIS: | 0,3 pontos para cada premiação |
| 13 | INOVAÇÃO, PATENTES E REGISTROS: | 0,8 pontos por item |
| | TOTAL III.2 (MÁXIMO 5,0 PONTOS): | |

| III.3 - Atividade docente e/ou outra experiência profissional na área do trabalho: | | 5,0 pontos |
|---|--|-------------------|
| 1 | EXPERIÊNCIA superior a 10 (dez) anos: | 5,0 pontos |
| 2 | EXPERIÊNCIA entre 6 (seis) e 10 (dez) anos: | 3,5 pontos |
| 3 | EXPERIÊNCIA entre 3 (três) e 5 (cinco) anos: | 2,0 pontos |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000
(31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

| | | |
|---|---|--------------------------------------|
| 4 | EXPERIÊNCIA superior a 1 (um) e menos que 3 (três) anos: | 1,0 ponto |
| TOTAL III.3 (MÁXIMO 5,0 PONTOS): | | |
| III.4 - Experiências em orientação e co-orientação* concluídas nos últimos cinco anos: | | 5,0 pontos |
| 1 | Tese de doutorado: | 1,0 ponto |
| 2 | Dissertação de mestrado: | 0,8 pontos |
| 3 | Monografia em especialização: | 0,6 pontos |
| 4 | Monografia em graduação: | 0,4 pontos por trabalho orientado |
| 5 | Bolsistas em programas de iniciação científica ou programas de extensão: | 0,2 pontos por orientando |
| TOTAL III.4 (MÁXIMO DE 5,0 PONTOS): | | |

* Para os casos de doutorado e mestrado, as co-orientações contam metade dos pontos de cada modalidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000
(31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

IV. ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
(MÁXIMO 5,0 PONTOS)

| | Item avaliado | Pontuação máxima por item |
|---|--|----------------------------------|
| | IV. Pontuação média da Atividade Docente Total (dois últimos semestres letivos) | 5,0 pontos |
| 1 | Média \geq 40,0 pontos: | 5,0 pontos |
| 2 | $30,0 \leq$ Média $<$ 39,0 pontos: | 3,0 pontos |
| 3 | $20,0 \leq$ Média \leq 29,0 pontos: | 1,0 ponto |
| 4 | Média $<$ 20 pontos: | 0,0 ponto |
| | TOTAL IV (MÁXIMO 5,0 PONTOS): | |

Observações:

- Docentes cuja pontuação da atividade docente não foi aferida em um dos últimos dois semestres (como, por exemplo, afastamento para capacitação ou cargos de direção), terão apenas um semestre avaliado. Caso não tenham pontuação aferida nos últimos dois semestres, ganharão 5,0 pontos neste item.
- Técnicos administrativos também ganharão 5,0 pontos neste item.

A fórmula para cálculo da Nota Final do solicitante, dentro da faixa de 0,0 a 10,0 pontos, é:

$$\text{Soma dos totais: Total I} + (\text{Total II.1} + \text{Total II.2}) + (\text{Total III.1} + \text{Total III.2} + \text{Total III.3} + \text{Total III.4}) + \text{Total IV}$$

$$\text{Nota final} = \frac{\text{Soma dos totais}}{45} \times 10$$